



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 5

CONTRATO Nº 48/2022

SEI Nº 03539.2025-8

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10, vinculado ao Contrato nº 48/2022.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 48/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025, de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento), passando o valor mensal dos postos de trabalho de R\$ 38.778,51 (trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 41.785,32** (quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir 1º de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 48/2022	Nº POSTOS	CCT/2024 VALOR UNITÁRIO	CCT/2025 VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Aux. Oper. Depósito de Urnas	4	R\$ 5.786,17	R\$ 6.229,60
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 5.252,42	R\$ 5.653,18
Gerência Técnica de Urnas Eletrônicas	1	R\$ 10.381,41	R\$ 11.213,73

2.1. Registro da rubricas alteradas na Planilha de Formação de Preços, por posto de trabalho:

- Reajuste no salário de aproximadamente 8,0%;
- Auxílio alimentaçãode R\$ 22,00 para R\$ 23,76;
- Prêmio cesta básicade R\$ 152,00 para R\$ 164,16;
- PCMSPOde R\$ 49,00 para R\$ 59,00.

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação n.º 030/2025/SCONT/COF (ID 0933733) e decisão Diretorial (ID 0948911), partes integrantes deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 (ID 0928499).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/06/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0954256** e o código CRC **5F35F901**.
